



**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 001/2013**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, firmado em 21 de janeiro de 2013 e prorrogado até 30/03/2014, para aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Itaipava, resultado do Pregão Presencial nº 001/2013, entre o Município de São João do Itaipava, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 05.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, e a empresa TEREINTO & TEREINTO LTDA CNPJ nº 01.489.932/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Iguaçu, município de São João do Itaipava Estado do Paraná, CEP: 85.585-000, Inscrição Estadual nº 3450222-80, neste ato representada legalmente por Larissa Gabriele Tereinto portadora do CPF nº 084.903.369-11 e do RG nº 12.687.898-2.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o contrato acima citado, no percentual de 4,13%, acrescendo ao valor inicial a quantia de R\$ 35.778,87 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o contrato de R\$ 1.028.238,41 (um milhão vinte e oito mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.063.517,27 (um milhão sessenta e três mil quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

| CLÁUSULA SEGUNDA:        | ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO | PRINCIPAL | DESESA         | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE | LÍMITES | P. UNIT.  | VALOR      |
|--------------------------|----------------------|-----------|----------------|---------------------|-------|---------|-----------|------------|
| 07.001.20.006.0015.2.012 | 156                  | 1461      | 3.3.90.30.0102 | 000                 | 2114  | 2,49    | 5.463,98  |            |
| 08.001.26.32.0021.2.021  | 251                  | 1464      | 3.3.90.30.0109 | 000                 | 01020 | 2,49    | 24,910,00 |            |
|                          |                      |           |                |                     | 12114 |         |           | R\$ 149,36 |

| CLÁUSULA SEGUNDA:        | ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO | PRINCIPAL | DESESA         | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE | LÍMITES | P. UNIT. | VALOR      |
|--------------------------|----------------------|-----------|----------------|---------------------|-------|---------|----------|------------|
| 04.001.04.122.0003.2.007 | 33                   | 1368      | 3.3.90.30.0102 | 000                 | 1100  | 3,10    | 3.410,00 |            |
| 07.001.20.122.0015.2.012 | 156                  | 1390      | 3.3.90.30.0102 | 000                 | 200   | 3,10    | 620,00   |            |
| 07.001.20.602.0015.2.013 | 185                  | 1391      | 3.3.90.30.0102 | 000                 | 200   | 3,10    | 620,00   |            |
| 07.001.20.601.0015.2.014 | 173                  | 1393      | 3.3.90.30.0102 | 000                 | 150   | 3,10    | 465,00   |            |
|                          |                      |           |                |                     | 1650  |         |          | R\$ 115,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saúde do Iguaçu, 13 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** TEREINTO & TEREINTO LTDA

**TESTEMUNHAS:**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 042/2013**

Processo nº 039/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2013, firmado em 11/03/2013 e prorrogado até 11 de março de 2014, referente a realização de contratação de empresa na área médica para realizar serviços médicos ambulatoriais "Urgência e Emergência" no local da contratada, resultante do Pregão Presencial nº 024/2013 entre o MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ITAIPAVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a empresa POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, com sede na Cidade de Chopinzinho - Paraná, na Rua/Av. João Ignácio Thomas, no 4262, Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº 78.734.282/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Valmir Carlos Biesek, portador do CPF: 648.750.910-87, RG: 1039690043 SSP/RS, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 31/09/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,39 % (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais para R\$ 17.916,30 (dezesete mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para este período estima-se um valor de R\$ 107.497,80 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 311.497,80 (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma

Saúde do Iguaçu, 11 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alex Sandro da R. Batista  
RG: 7.207.398-3  
CPF nº : 039.201.589-7

Nome: Gleise Pelizzari  
RG: nº 9.045.290-8  
CPF nº : 039.241.419-83

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - CNPJ 76.995.455/0001-56 - Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 041/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com início em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R\$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 26.629,56 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
- a) Processo Nr.: 36/2014
- b) Licitação Nr.: 1/2014 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Compras e Serviços
- e) Data da Homologação: 14/03/2014
- f) Data da Adjudicação: 14/03/2014
- g) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de software contábil para registrar, controlar e prestar contas das transferências voluntárias e convênios firmados pelas Entidades Municipais com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, realizando o registro dos atos e fatos contábeis para fechamento anual em atenção às necessidades do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmas - PR

Vencedores: VMS SOLUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.604,20

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCHKO  
Prefeito Municipal de Palmas

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA - APAE

Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.

Valor total: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016

Coronel Vívda, 14 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva - Presidente.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONVÊNIO Nº 08/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA - APAE

Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.

Valor total: R\$ 37.857,64 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016

Coronel Vívda, 14 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva - Presidente.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONVÊNIO Nº 09/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA - APAE

Objeto: visando o acolhimento e acompanhamento dos portadores de necessidades especiais nos atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Valor total: R\$ 169.141,84 (Cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016

Coronel Vívda, 14 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva - Presidente.



### Município de Dois Vizinhos

#### EDITAL INFORMATIVO

A Administração Municipal, por meio do Departamento de Habitação, informa que as inscrições para a eventual aquisição de casas através de programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal iniciarão a partir do 2º quinzena de abril com encerramento no final do corrente ano.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2014.  
Raul Camilo Issoton  
Prefeito



### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2013 Processo nº 039/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2013, firmado em 11/03/2013 e prorrogado até 11 de março de 2014, referente a realização de contratação de empresa na área médica para realizar serviços médicos ambulatoriais "Urgência e Emergência" no local da contratada, resultante do Pregão Presencial nº 024/2013 entre o MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a empresa POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, com sede na Cidade de Chopinzinho - Paraná, na Rua/Av. João Ignácio Thomas, no 4262, Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº 78.734.282/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Valmir Carlos Biesek, portador do CPF: 648.750.910-87, RG: 1039690043 SSP/RS, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 11/09/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,39 % (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais para R\$ 17.916,30 (dezesete mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para este período estima-se um valor de R\$ 107.497,80 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 311.497,80 (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma

Saúde do Iguaçu, 11 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alex Sandro da R. Batista  
RG: 7.207.398-3  
CPF nº : 039.201.589-7

Nome: Gleise Pelizzari  
RG: nº 9.045.290-8  
CPF nº : 039.241.419-83

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2013. OBJETO:** A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para construção da quadra poliesportiva com vestiários na Escola União e na Escola Jardim Primavera, totalizando 980,40 m² cada, conforme Termo de Compromisso PAC204443/2013 celebrado entre o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco para a proponente Elos Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.100.764/0001-06 com valor global de R\$ 853.666,66. Pato Branco, 07 de março de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 23/2014/GP. Concorrência nº 26/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Elos Engenharia Ltda. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para construção da quadra poliesportiva com vestiários na Escola União e na Escola Jardim Primavera, totalizando 980,40m² cada, conforme Termo de Compromisso PAC204443/2013 celebrado entre o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco. VALOR: R\$ 853.666,66. PRAZO: A contratada terá um prazo de 270 dias para a execução integral dos serviços contratados. VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 360 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições efetuadas e Laudos de Liberação emitidos pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e conforme Cronograma de Execução. DOT. ORÇ. 07.02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 1236100391.041 - 449051, desdobramento 3363 - 3476. Reserva nº 801. GESTORA, FISCAL DE OBRAS, TÉCNICO RESPONSÁVEL: Gestora do contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, e fiscal da obra o Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Técnico responsável pela obra, Sr. Alessandro Rodinei Borsati. Pato Branco, 07 de março de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alessandro Rodinei Borsati - Representante Legal.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 17 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0557

Página 17 / 051

|    |                                    |    |                                                                                                                  |                                                                                                          |                             |
|----|------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 04 | Luiz Carlos dos Santos             | 20 | Escola Municipal Tiradentes-EIEF, Bairro São José Operário, neste Município.                                     | Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.  | De 10/02/2014 a 12/12/2014. |
| 05 | Suzana Grando Spanholi             | 20 | Escola Rural Municipal Santa Lúcia – EIEF, Localidade de Santa Lúcia, neste Município.                           | Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.  | De 10/02/2014 a 12/12/2014. |
| 06 | Ivanete Terezinha Lampert Veronezi | 20 | Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile-EIEF, localizada na Sede deste Município.                              | Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.  | De 10/02/2014 a 12/12/2014. |
| 07 | Solange Locatelli Dal'Pizzol       | 20 | Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile-EIEF, localizada na Sede deste Município.                              | Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira. | De 10/02/2014 a 12/12/2014. |
| 08 | Ivone Piassa                       | 20 | Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município. | Docente na Educação Infantil, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.                      | a partir de 10/02/2014.     |
| 09 | Jussara Catarina Scramosin         | 20 | Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães-EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.                           | Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.  | De 18/02/2014 a 12/12/2014. |
| 10 | Loreni Maculan de Paula Bachmann   | 20 | Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães-EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.                           | Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira. | De 18/02/2014 a 12/12/2014. |
| 11 | Marlides Brustolim Ferreira        | 20 | Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães-EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.                           | Docente na Educação Infantil no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.                       | De 20/02/2014 a 12/12/2014. |

Art. 2º. Fica concedido aos Profissionais da Educação Celetistas abaixo relacionados, durante o período de 10(dez) de fevereiro de 2014 a 12(doze) de dezembro de 2014, gratificação equivalente a 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do piso salarial da classe a que pertence, por deslocamento para interior, conforme disposto no § 3º do art. 20 da Lei Municipal nº. 1.482 de 26/06/1998.

| Nº. | Nome do Professor Municipal | Nº. de Horas semanais<br>Para cálculo do deslocamento | Unidade Escolar deste Município                                                      |
|-----|-----------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | Luiz Carlos dos Santos      | 20                                                    | Escola Rural Municipal Maria da Luz-EIEF, Localidade de Abundância, neste Município. |

Art. 3º. Cancelar, a partir de 03(três) de fevereiro de 2014, a ampliação da carga horária correspondente a vinte horas semanal, concedida através do § 1º do art. 3º da Portaria nº. 022 de 13/02/2013 à Professora Celetista Lurdes da Silva de Souza.

Parágrafo único. Demais disposições constantes no art. 3º da Portaria 022/2013 permanecem inalteradas, exceto a forma de cálculo da Gratificação pelo exercício da função de Supervisora Pedagógica, que passa a ser calculada sobre vinte horas semanal, no horário das 08h00min às 12h00min horas de segunda a sexta-feira, excluindo o disposto no § 4º do artigo em comento, a partir de 03/02/2014.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2014, 125ª da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

|                           |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Registre-se e Publique-se |                                      |
| Noemir José Antonioli     | Mirlene Weis                         |
| Chefe de Gabinete         | Chefe da Divisão de Recursos Humanos |

Cod03959

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 11/03/14 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONserto do motor da ambulância FIAT DUCATO de placa ANW-5587, ano 2006, do Departamento de Saúde e da Fronteira NISSAN de placas API-7277, ano 2007, do Corpo de Bombeiros; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 23/2014, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 1    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 230,00             | 230,00          |
| 1    | 2    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 314,00             | 314,00          |
| 1    | 3    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 29,00              | 116,00          |
| 1    | 4    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 33,50              | 134,00          |
| 1    | 5    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 688,00             | 688,00          |
| 1    | 6    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 280,00             | 280,00          |
| 1    | 7    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 15,00              | 15,00           |
| 1    | 8    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 8,00               | 64,00           |
| 1    | 9    | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 2.448,00           | 2.448,00        |
| 1    | 10   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 22,00              | 176,00          |
| 1    | 11   | R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP | 325,00             | 325,00          |

|   |    |                                                |          |          |
|---|----|------------------------------------------------|----------|----------|
| 2 | 1  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 76,50    | 76,50    |
| 2 | 2  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 43,00    | 43,00    |
| 2 | 3  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 60,00    | 60,00    |
| 2 | 4  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 20,00    | 40,00    |
| 2 | 5  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 115,00   | 115,00   |
| 2 | 6  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 250,00   | 250,00   |
| 2 | 7  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 210,00   | 210,00   |
| 2 | 8  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 310,00   | 310,00   |
| 2 | 9  | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 10,00    | 30,00    |
| 2 | 10 | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 2 | 11 | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 8,00     | 8,00     |
| 2 | 12 | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 30,00    | 30,00    |
| 2 | 13 | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 15,00    | 15,00    |
| 2 | 14 | GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 562,50   | 562,50   |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                     | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP                    | 04.683.301/0001-18 | 4.790,00        |
| GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P | 95.377.990/0001-98 | 4.250,00        |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).

Coronel Vívda, 11 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod038991

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 12/03/14 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 24/2014, HOMOLOGO os lances a seguir ao licitante vencedor:

| ITEMS | FORNECEDOR         | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 01    | GENOIR BARBIERI ME | 08.042.070/0001-14 | 42,80              | 2.996,00        |
| 02    | GENOIR BARBIERI ME | 08.042.070/0001-14 | 102,00             | 4.488,00        |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 7.484,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Coronel Vívda, 12 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod039015

### RESUMO DE CONVÊNIO nº 07/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA-APAE

Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.

Valor total: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016

Coronel Vívda, 14 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pela APAE Anildo Francisco da Silva – Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

### RESUMO DE CONVÊNIO nº 08/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA-APAE

Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.

Valor total: R\$ 37.857,64 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016

Coronel Vívda, 14 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pela APAE Anildo Francisco da Silva – Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ